



Câmara Municipal de Ouro Branco

Moção de Aplausos e Congratulações nº 029 /2026.

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 029 Data entrada 28/04/26

Horário 10:10 Data saída 1/1/1

Destino Após

Muoponaciel
ADMINISTRATIVA

Exmo. Sr. Vereador

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

O vereador abaixo assinado, nos moldes do art. 162 do Regimento Interno, requer a concessão de **Moção de Aplausos e Congratulações** ao **Sr. Igor Pereira de Almeida Azevedo**, Guarda Civil Municipal de 2ª Classe – Agente de Policiamento Municipal, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e à comunidade de Ouro Branco.

Igor Pereira de Almeida Azevedo nasceu em 13 de dezembro de 1995, na cidade de Teófilo Otoni/MG, sendo filho de Francisco Luciano de Azevedo e Aparecida Nunes Nascimento. Criado em região periférica, iniciou sua trajetória profissional aos 14 anos de idade. Aos 18 anos mudou-se para Nova Serrana, onde residiu por oito anos e adquiriu ampla experiência na indústria calçadista.

Movido pelo sonho de infância de ingressar na segurança pública, dedicou-se aos estudos para concursos, logrando êxito no certame da Guarda Civil Municipal de Ouro Branco.

Tomou posse em 05 de setembro de 2023, marco que representa grande orgulho pessoal e familiar. Ao longo de seus 2 anos e 8 meses de instituição, Igor buscou constante aprimoramento profissional, concluindo o curso superior em Gestão em Segurança Pública e especializando-se em importantes formações operacionais, como o Curso de Operações Táticas Rápidas, o Curso COTAR e o Curso de Operações Táticas de ROMU — este último reconhecido como um dos mais exigentes da área, demandando elevado preparo físico e técnico.

Durante sua atuação, participou de diversas ocorrências de destaque, incluindo a recuperação de duas motocicletas furtadas e a apreensão de significativa quantidade de entorpecentes: Tais ações demonstram seu comprometimento com a ordem pública e a proteção da sociedade.

Apesar de sua forte atuação operacional, Igor mantém, como princípio, o trabalho comunitário, inspirado por suas origens e pela compreensão da importância do diálogo e da proximidade com a população. Entre suas ações sociais, destaca-se o acompanhamento do jovem Samuel, que, por meio de orientação e incentivo, alcançou melhor desempenho escolar e realizou o sonho de ingressar no clube OBEC para praticar futebol — resultado direto sua atuação humana, sensível e transformadora.





Câmara Municipal de Ouro Branco

O homenageado demonstra, diariamente, profundo respeito pela profissão que escolheu e empenha-se em exercê-la com ética, educação e excelência, honrando a instituição que representa e trazendo orgulho a seus familiares e à comunidade ouro-branquense.

Diante do exposto, esta Moção de Aplausos e Congratulações é uma justa forma de reconhecer o mérito, a dedicação e o compromisso do Guarda Civil Municipal **Igor Pereira de Almeida Azevedo**, que se destaca não apenas pela competência técnica, mas também pelo caráter, pela humanidade e pelo impacto positivo de seu trabalho.

Ouro Branco, 27 de abril de 2026.

NEYMAR
MAGALHAES
MEIRELES:05686320
608

Assinado de forma digital
por NEYMAR MAGALHAES
MEIRELES:05686320608
Dados: 2026.04.28
09:37:06 -03'00'

Vereador Neymar Magalhães Meireles
Câmara Municipal de Ouro Branco - MG



IDENTIDADE FUNCIONAL - FÉ PÚBLICA



República Federativa do Brasil
Estado de Minas Gerais
Guarda Civil Municipal

Nome:
Igor Pereira de Almeida Azevedo

Matrícula:
16810

Tipo de Sangue: A - **Função:** Agente de Policiamento

Validade:
INDETERMINADA

Igor Pereira de Almeida Azevedo
Assinatura do identificado

A GCM é instituída nos termos do Art. 144 § 8º da CF e regulamentada pela Lei Federal Nº 13.022/14

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



LEI FEDERAL 13.022 DE 08/08/2014

SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

RG/UF:
18127640 - MG

CPF:
121.474.476-17

Data de Nascimento: 13/12/1995 **Naturalidade:** Teófilo Otoni - MG

Pai:
Francisco Luciano de Azevedo

Mãe:
Claudiane Cristina Pereira de Almeida

Local e data de expedição:
Ouro Branco - 13/11/2023

Sergio Henrique Cardoso
Secretário de Segurança pública, mobilidade e trânsito
Sergio Henrique Cardoso

A GCM é instituída nos termos do Art. 144 § 8º da CF e regulamentada pela Lei Federal Nº 13.022/14




POLEGAR DIREITO

LEI FEDERAL 13.022 DE 08/08/2014

N 1116810



Certificado

A Prefeitura Municipal de Itabirito certifica que IGOR PEREIRA DE A. AZEVEDO concluiu, com aproveitamento, o II COTAR – Curso de Operações Táticas de ROMU, incluindo o módulo de CDC – Controle de Distúrbios Cívís, realizado na cidade de Itabirito/MG, com carga horária total de 100 horas.

Tencio Viegas Carvalho Filho

Instrutor Coordenador

Itabirito, 20 de abril de 2026



Conteúdo Programático:

- Ordem Unida
- História da ROMU
- Postura do Operador Tático
- Abordagem a Pessoas e Veículos
- Conduta de Patrulha
- Técnicas de Algemação e Submissão
- Tecnologias Não Letais
- Legislação sobre o Uso da Força por Agentes de Segurança Pública
- Controle de Distúrbios Cívicos (CDC)
- Técnicas em Armamento e Tiro
- Confecção de Boletim de Ocorrência
- Low Light
- Operação Real

